



DAIA - DOCUMENTO AUTORIZATIVO PARA INTERVENÇÃO AMBIENTAL
Nº DAIA: 0037183-D



Tipo de Requerimento de Intervenção Ambiental	Núm. do Processo	Unidade do SISEMA responsável pelo processo
Intervenção Ambiental SEM AAF Intervenção APP	04040002085/13	NUCLEO TIMÓTEO

1. IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL PELA INTERVENÇÃO AMBIENTAL

Nome: TARCILA CLÁUDIA ARAÚJO SANTOS CPF/CNPJ: 089.201.796-11
 Endereço: RUA CONTAGEM, 193 Bairro: ANA MALAQUIAS
 Município: TIMÓTEO UF:MG CEP:35.185-000 Telefone:

2. IDENTIFICAÇÃO DO PROPRIETÁRIO DO IMÓVEL

Nome: TARCILA CLÁUDIA ARAÚJO SANTOS CPF/CNPJ: 089.201.796-11
 Endereço: RUA CONTAGEM, 193 Bairro: ANA MALAQUIAS
 Município: TIMÓTEO UF:MG CEP:35.185-000 Telefone:

3. IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL

Denominação: Fazenda Pau Grande **Área Total (ha): 27,5471**
 Município/Distrito/UF: MARLIERIA-MG **Área Total RL (ha): 0,0000**
 Registro: 10086 B-69 318/319 TIMÓTEO INCRA (CCIR):
 Coordenada Plana (UTM) - X(6): 745.694 Y(7):7.819.942 Datum: SAD-69 Fuso: 23K

4. CARACTERIZAÇÃO DO USO SOLO

Área com cobertura vegetal nativa (ha)	7,4438
Área com uso alternativo de solo (ha)	20,1033
Área Total (ha)	27,5471

5. INTERVENÇÃO AMBIENTAL AUTORIZADA

Tipo de Intervenção	Quantidade	Unidade
Intervenção em APP SEM supressão de vegetação nativa	0,0430	ha

6. PLANO DE UTILIZAÇÃO PRETENDIDA

Uso a ser dado à área	Especificações	Área (ha)
Outros	Limpeza, reforma e remodelação de dois açu	0,0430

7. COBERTURA VEGETAL NATIVA DA(S) ÁREA(S) AUTORIZADA (S) PARA INTERVENÇÃO AMBIENTAL

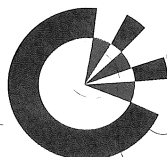
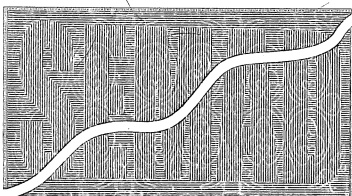
Bioma/Transição entre Biomas	Área (ha)
Mata Atlântica	27,5471
Total	27,5471
Fisionomia/Transição entre Fisionomias	Área (ha)
Floresta Estacional Semidecidual Submontana Secundária Inicial	7,4438
Total	7,4438

8. PRODUTO/SUBPRODUTO FLORESTAL/VEGETAL AUTORIZADO

Produto/Subproduto	Especificação	Quantidade	Unidade
--------------------	---------------	------------	---------

9. CARACTERIZAÇÃO DAS ÁREAS DE PRESERVAÇÃO PERMANENTE

Área	Unidade
APP com cobertura vegetal nativa	
APP com uso antrópico consolidado	Agrossilvipastoril
	Outros:
Total	1,5013





GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável - SEMAD

10 – RESPONSÁVEL (is) PELO PARECER TÉCNICO (nome e MASP) E DATA DA VISTORIA

MARCOS IWAO ITO - MASP: 1056887-1

CLÉCIA PEREIRA DE HOLLANDA CAVALCANTI GUIMARÃES - MASP: 1020797-5

Data da Vistoria: sexta-feira, 13 de dezembro de 2013

11 - AUTORIZAÇÃO

(assinatura, masp e carimbo)

Régis André Nascimento Coelho
Supervisor URFBio Rio Doce
Masp: 1.377.405-4
IEF-MG
TIMÓTEO, 14/08/2019

12 – VALIDADE

Observações da COPA:

Data de Emissão: 14/08/2019

Data de Validade: 14/08/2020

13. MEDIDAS MITIGADORAS E COMPENSATÓRIAS FLORESTAIS (se necessário utilizar folha anexa)

Medida compensatória:

Implantação de 1,4583 ha de reflorestamento em área de preservação permanente no entorno da área destinada à intervenção ambiental requerida conforme PTRF apresentado no processo por um período de 02 (dois) anos.

Apresentar relatório fotográfico no NRRÁ de Timóteo semestralmente, citando o número do Processo 04040002085/13.

14. DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE

“DECLARO ESTAR CIENTE DAS OBRIGAÇÕES ASSUMIDAS ATRAVÉS DESTE DOCUMENTO E DECLARO AINDA TER CONHECIMENTO DE QUE A NÃO COMPROVAÇÃO DO USO ALTERNATIVO DO SOLO NO CURSO DO ANO AGRÍCOLA ACARRETARÁ NO PAGAMENTO DE MULTA E IMPLEMENTAÇÃO DE MEDIDAS MITIGADORAS OU COMPENSATÓRIAS DE REPARAÇÃO AMBIENTAL, SEM PREJUÍZO DE OUTRAS COMINAÇÕES CABÍVEIS”

14.1. ESPECIFICAÇÕES DA CARVOARIA (quando for o caso) - informado pelo responsável intervenção

Número de fornos da Carvoaria: Diâmetro(m): Altura(m):
 Ciclo de produção do forno (tempo gasto para encher + carbonizar + esfriar + esvaziar): (dias)
 Capacidade de produção por forno no ciclo de produção (mdc):
 Capacidade de produção mensal da Carvoaria (mdc):

Assinatura do responsável pela Intervenção

Assinatura do responsável pelo uso alternativo do solo

“ESTE DOCUMENTO SÓ É VÁLIDO QUANDO ACOMPANHADO DA PLANTA TOPOGRÁFICA OU CROQUI DA PROPRIEDADE CONTENDO A LOCALIZAÇÃO DA ÁREA DE INTERVENÇÃO, DA RESERVA LEGAL E APP”